



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.1031/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2
DECRETO.....	2
DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019

PARTES: **CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**
CONTRATADA: Genesis Comércio e Tecnologia Eireli – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 070/2019, Pregão Presencial nº 025/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Terceira e Quarta do Contrato Administrativo nº 073/2019**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando 36 (trinta e seis) meses o valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 073/2019**, terá sua vigência acrescida em 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se na data da sua assinatura, até o limite de 48 (quarenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 073/2019**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. Glória de Dourados -MS, 14 de Outubro de 2021.

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Ericson Galassi – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
 AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, sendo que os serviços ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada, que deverá ter instalações adequadas na cidade de Glória de Dourados, com fornecimento do material, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, ora denominada licitadora, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020** com abertura marcada para o dia **30 de Junho de 2021, às 09:00 horas**, fica **PRORROGADA** para o dia **02 de Julho de 2021, às 09:00 horas.**

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital.
Glória de Dourados – MS, 28 de Junho de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa
 Pregoeiro Oficial

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Leandro Aparecido Santos - ME

OBJETO: Contratação de profissional de Medicina do Trabalho devidamente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021
 DISPENSA Nº 035/2021
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021

registrado nos órgãos de classe para acompanhamento a regularização do sistema de controle das concessões de licenças médicas aos servidores públicos municipais de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as quantidades e especificações constante do **Termo de Referência** parte integrante do **Processo Administrativo nº 097/2021 – Dispensa nº 035/2021.**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 21/10/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.04.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Glória de Dourados - MS, 22 de Outubro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Leandro Aparecido Santos – Representante da Empresa

PORTARIA

PORTARIA Nº. 226/2021 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

“Designa o servidor **Lucas Xavier dos Santos** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Lucas Xavier dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Educação**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
088/2020	VolksDiesel Peças e Serviços Ltda	Pregão Presencial nº 022/2020
016/2021	Gênesis Comércio e Tecnologia EIRELI	Pregão Presencial nº 008/2021
017/2021	Servi Soluções Inteligentes em Gestão Pública Ltda	Dispensa nº 018/2021
053/2021	Pellim & De Nadai LTDA	Pregão Presencial nº 022/2021
060/2021	C. T. Beluque Eger - ME	Inexigibilidade nº 007/2021

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 22 de outubro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 110/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Revoga o Decreto nº 062/2021 de 17 de julho de 2020.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal e do Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública – CGESP, com a preservação da saúde e bem estar de toda população gloriadouradense;

Considerando a necessidade da edição de normas complementares às já adotadas para o enfrentamento do COVID-19; e

Considerando a diminuição dos casos de COVID-19 no município de Glória de Dourados/MS.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n. 062/2020 de 17 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 25 de outubro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 111/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre as ações emergenciais que tratam o Inciso 3 do Artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/29 de junho de 2020, e alterações de acordo com a Lei nº 14.150/2021, e da outras providências”

Municipal no âmbito do Sistema Municipal de Ensino para o período de 03/05/2021 à 03/05/2023, e da outras providências.

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de março de 1990,

Considerando o disposto no At. 215 da Constituição Federal que ordena o Estado “o dever de garantir o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da Cultura Nacional, além de estipular ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.”

Considerando os ditames da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, com alterações da Lei 14.150, de 12 de maio de 2021 - **Lei Aldir Blanc**, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, o que demanda a inscrição dos futuros beneficiados em cadastro na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

DECRETA:**Capítulo I****Do cadastro Municipal de Provedores da Cultura.**

Art. 1º - Fica instituído o **Cadastro Municipal de Provedores da Cultura de Glória de Dourados/MS**, mantido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura em Glória de Dourados/MS, bem como cadastro necessário ao acesso as modalidades de fomento implementadas no subsídio de premiação conforme a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021 – **Lei Aldir Blanc**.

Art. 2º. Poderão se inscrever no **Cadastro Municipal de Provedores da Cultura de Glória de Dourados/MS**, todos os agentes que exerçam atividades culturais no Município e que tiveram seu trabalho interrompidos mediante a **Pandemia Coronavírus –COVID -19**.

Art. 3º - Para o cadastramento Municipal os agentes culturais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para a retirada da Ficha de cadastro e entrega de documentos, conforme o Edital a ser publicado.

Parágrafo único – A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**, fica autorizada a **divulgar o Edital**, no Diário Oficial do Município, contendo todas as informações necessárias ao Cadastro Municipal de Provedores da Cultura de Glória de Dourados/MS.

Art. 4º - O cadastro Municipal de provedores da Cultura de Glória de Dourados/MS, de que trata este capítulo implica na concessão das ações emergenciais de que tratam o inciso III do Artigo 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, e alterações da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, devendo para tanto, serem observadas as disposições específicas.

Art. 5º - No Cadastro Municipal de Provedores da Cultura de Glória de Dourados/MS, não contemplará os Incisos I e II do Art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020.

Capítulo II**Da Contratação, aquisição de bens e serviços e Premiação;**

Art. 6º. Para o Cadastro Municipal de Provedores da Cultura de Glória de Dourados/MS, serão observados os critérios do inciso III, do Artigo 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, e alterações da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que serão estabelecidos em editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais”.

Parágrafo Único - A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura** publicará **Edital**, no Diário Oficial Eletrônico do Município, contendo os requisitos, prazos, documentações e demais informações necessárias à solicitação do Cadastramento Municipal de Provedores da Cultura de Glória de Dourados/MS, a fins de **Contratação, aquisição de bens e serviços e Premiação;**

Art. 7º. É de responsabilidade do Provedor Cultural acompanhar e apresentar a documentação exigida em conformidade com Edital publicado.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 9º. Fica revogado o Decreto nº 076 de 11 de setembro de 2020.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

DECRETO CRÉDITO ADICIONAL



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$757.988,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		757.988,51
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
9	04.122.0003.2003.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 Diárias – Civil 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 0 1 00
02 01 05	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
28	04.124.0004.2100.0000 Unidade Central de Controle Interno - UCCI 3.3.90.14.00 Diárias – Civil 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	500,00 F.R.: 0 1 00
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
67	04.122.0003.2006.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 0 1 00
70	04.122.0003.2006.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	107.000,00 F.R.: 0 1 00
71	04.122.0003.2006.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.000,00 F.R.: 0 1 00
73	04.122.0003.2006.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	16.020,00 F.R.: 0 1 00



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
86	04.122.0003.2116.0000 Contribuição ao PASEP 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	47.000,00 F.R.: 0 1 00
822	04.122.0003.2011.0000 Pessoal e Encargos em Geral 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	40.500,00 F.R.: 0 1 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
101	04.122.0003.2016.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestr 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.700,00 F.R.: 0 1 00
152	17.122.0003.2019.0000 Manutenção do Departamento de Água e Esgoto 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	270,00 F.R.: 0 1 00
153	17.122.0003.2019.0000 Manutenção do Departamento de Água e Esgoto 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.780,00 F.R.: 0 1 00
154	17.122.0003.2019.0000 Manutenção do Departamento de Água e Esgoto 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	46.135,65 F.R.: 0 1 00
155	17.122.0003.2019.0000 Manutenção do Departamento de Água e Esgoto 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.500,00 F.R.: 0 1 00
166	26.782.0011.2014.0000 Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Por 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 501 000 Recursos provenientes do FUNDERSUL	100.000,00 F.R.: 0 1 80
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
183	04.122.0003.2010.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.650,00 F.R.: 0 1 00
185	04.122.0003.2010.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.000,00 F.R.: 0 1 00
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
237	18.541.0013.2114.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambie 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 0 1 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
316	12.361.0017.2052.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.300,00 F.R.: 0 1 01
318	12.361.0017.2052.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.180,00 F.R.: 0 1 01
319	12.361.0017.2052.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 0 1 01
326	12.361.0017.2053.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.000,00 F.R.: 0 1 01
329	12.361.0017.2053.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.800,00 F.R.: 0 1 01



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
330	12.361.0017.2053.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.152,86 F.R.: 0 1 01
368	12.365.0017.2057.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 0 1 01
386	27.812.0018.2055.0000 Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	500,00 F.R.: 0 1 00
02 05 03	FUNDO MAT DESENV ED BAS VAL PROF DA EDUCAÇÃO	
437	12.361.0022.2064.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 40% 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 0 1 19
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
529	08.244.0019.2068.0000 Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	21.000,00 F.R.: 0 1 00
537	08.244.0019.2087.0000 Manutenção do Fundo Estadual de Assist. Social - FEAS 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	500,00 F.R.: 0 1 82
558	08.244.0025.2037.0000 Manutenção do Piso Básico Variável - SCFV 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 0 1 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
624	10.122.0028.2031.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 Diárias – Civil 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.000,00 F.R.: 0 1 02



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
626	10.122.0028.2031.0000	3.3.90.32.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00	F.R.:	0 1 02	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
663	10.301.0029.2128.0000	3.1.90.11.00	Programa do Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponde Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00	F.R.:	0 1 14	
	1	039 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d				
664	10.301.0029.2128.0000	3.1.90.13.00	Programa do Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponde Obrigações Patronais	35.000,00	F.R.:	0 1 14	
	1	039 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d				
667	10.301.0029.2128.0000	3.3.90.30.00	Programa do Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponde Material de Consumo	30.000,00	F.R.:	0 1 02	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
739	10.303.0030.2023.0000	3.3.90.32.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.000,00	F.R.:	0 1 14	
	1	043 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Assistência Farmacêutica - Bloco de Manu				
725	10.302.0032.2024.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Ações de Saúde "MAC" Material de Consumo	50.000,00	F.R.:	0 1 14	
	1	041 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Atenção especializada - Bloco de Manuten				
729	10.302.0032.2024.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações de Saúde "MAC" Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	F.R.:	0 1 14	
	1	041 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Atenção especializada - Bloco de Manuten				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
803	25.752.0009.2021.0000	3.3.90.36.00	Manutenção/Expansão da Rede de Iluminação Pública	3.500,00	F.R.:	0 1 00	
	1	000 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	ASSESSORIA JURÍDICA				
15	02.122.0003.2004.0000	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Diárias – Civil	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	08	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				
52	04.122.0003.2113.0000	3.3.90.14.00	Manutenção da Junta de Serviço Militar Diárias – Civil	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
53	04.122.0003.2113.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Junta de Serviço Militar Material de Consumo	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
56	04.122.0003.2113.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Junta de Serviço Militar Equipamentos e Material Permanente	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
66	04.122.0003.2006.0000	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pú Diárias – Civil	-4.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
69	04.122.0003.2006.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pú Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-15.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
81	04.122.0003.2011.0000	3.1.90.92.00	Pessoal e Encargos em Geral Despesas de Exercícios Anteriores	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
85	04.122.0003.2094.0000	3.3.90.39.00	Implementação das Ações do CODEVALE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-9.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA				



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA				
100	04.122.0003.2016.0000	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrut: Diárias – Civil	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
102	04.122.0003.2016.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrut: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-3.400,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
103	04.122.0003.2016.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrut: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-19.800,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
127	15.451.0008.1061.0000	4.4.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais Diárias – Civil	-185,65	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
128	15.451.0008.1061.0000	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais Obras e Instalações	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
142	15.451.0010.1018.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos/Maquinários e Caminhões Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
149	15.452.0009.1008.0000	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Manutenção de Aterro Sanitário Obras e Instalações	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
157	17.512.0009.1012.0000	4.4.90.30.00	Construção e Ampliação da rede de Água e Esgoto Material de Consumo	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
158	17.512.0009.1012.0000	4.4.90.30.00	Construção e Ampliação da rede de Água e Esgoto Material de Consumo	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA				
159	17.512.0009.1012.0000	4.4.90.51.00	Construção e Ampliação da rede de Água e Esgoto Obras e Instalações	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
165	26.782.0011.2014.0000	3.3.90.30.00	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Ponte Material de Consumo	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
170	26.782.0011.2014.0000	3.3.90.39.00	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Ponte Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00	F.R. Grupo:	0 1 80	
	1	501 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos provenientes do FUNDEBSUL				
171	26.782.0011.2014.0000	4.4.90.30.00	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Ponte Material de Consumo	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
173	26.782.0011.2014.0000	4.4.90.39.00	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Ponte Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
175	26.782.0011.2014.0000	4.4.90.51.00	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Ponte Obras e Instalações	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
179	26.782.0011.2014.0000	4.4.90.52.00	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Ponte Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
182	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolv Diárias – Civil	-4.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
184	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolv Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-150,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
190	04.122.0012.1043.0000	Reforma e Ampliação do Parque de Exposição Obras e Instalações	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 23	
	4.4.90.51.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
191	04.122.0012.1043.0000	Reforma e Ampliação do Parque de Exposição Obras e Instalações	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 27	
	4.4.90.51.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
201	18.541.0013.2013.0000	Reestruturação do Viveiro de Mudas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.36.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
202	18.541.0013.2013.0000	Reestruturação do Viveiro de Mudas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.39.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
248	12.306.0014.2058.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar Material de Consumo	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
259	12.361.0016.2007.0000	Programa de Apoio ao Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-8.280,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	3.3.90.39.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
264	12.361.0017.1019.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Material de Consumo	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	4.4.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
268	12.361.0017.1019.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	4.4.90.39.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
276	12.361.0017.1019.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Indenizações e Restituições	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	4.4.90.93.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	05	02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS			
403	13.392.0020.2054.0000	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais Material de Consumo	-9.500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
408	13.392.0020.2054.0000	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.36.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
409	13.392.0020.2054.0000	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-79.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.39.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
420	13.392.0020.2119.0000	Formento ao Evento Paixão de Cristo Material de Consumo	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
02	05	03	FUNDO MAT.DESENV ED.BAS.VAL PROF DA EDUCAÇÃO			
434	12.361.0022.2064.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40% Material de Consumo	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 1 19	
	3.3.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
499	08.244.0008.1002.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistências Material de Consumo	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	4.4.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
505	08.244.0008.1002.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistências Obras e Instalações	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	4.4.90.51.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
521	08.244.0019.2068.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-6.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.1.90.11.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
525	08.244.0019.2068.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social Material de Consumo	-4.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
280	12.361.0017.1040.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Quadras/Escolas Material de Consumo	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	4.4.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
288	12.361.0017.1040.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Quadras/Escolas Obras e Instalações	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	4.4.90.51.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
296	12.361.0017.1050.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral Equipamentos e Material Permanente	-23.052,86	F.R. Grupo:	0 1 01	
	4.4.90.52.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
317	12.361.0017.2052.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	3.3.90.32.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
327	12.361.0017.2053.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-7.000,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	3.3.90.32.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
337	12.365.0017.1020.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Educacionais Material de Consumo	-2.600,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	4.4.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
367	12.365.0017.2057.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil Material de Consumo	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	3.3.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
369	12.365.0017.2057.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 1 01	
	3.3.90.39.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
373	27.812.0018.1007.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	4.4.90.39.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
02	05	02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS			



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
526	08.244.0019.2068.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.32.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
527	08.244.0019.2068.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social Passagens e Despesas Com Locomoção	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.33.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
528	08.244.0019.2068.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.36.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
530	08.244.0019.2068.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social Indenizações e Restituições	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.93.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
532	08.244.0019.2087.0000	Manutenção do Fundo Estadual de Assist. Social - FEAS Diárias – Civil	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 82	
	3.3.90.14.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
542	08.244.0024.2044.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREA: Material de Consumo	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
544	08.244.0024.2044.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.36.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
546	08.244.0024.2044.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-500,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.39.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					
556	08.244.0025.2037.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - SCFV Material de Consumo	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
	3.3.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	000 000					



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
560	08.244.0025.2037.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção do Piso Básico Variável - SCFV Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
566	08.244.0025.2039.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF/CRAS Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
568	08.244.0025.2039.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF/CRAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
570	08.244.0025.2039.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF/CRAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
638	10.301.0029.2022.0000 3.1.90.04.00 1 000 000	Programa Saúde da Família Contratação Por Tempo Determinado Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02	
662	10.301.0029.2128.0000 3.1.90.11.00 1 000 000	Programa do Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Pondera Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02	
682	10.301.0029.2130.0000 3.3.90.30.00 1 039 000	Programa do Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transiç Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d	-59.000,00 F.R. Grupo: 0 1 14	
715	10.301.0033.1042.0000 4.4.90.51.00 1 040 000	Constuição, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Estruturação	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 1 14	
732	10.302.0033.1058.0000 4.4.90.52.00 1 040 000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Estruturação	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 14	



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
756	10.305.0031.2029.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02	
763	10.305.0031.2112.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Agente de Combate a Endemias Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
798	18.541.0003.2041.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Coleta de Lixo Seletiva Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
799	18.541.0003.2041.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Coleta de Lixo Seletiva Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
800	18.541.0003.2041.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Coleta de Lixo Seletiva Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
02 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
812	99.999.9999.9999.9999 9.9.99.99.00 1 000 000	Reserva de Contingência Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-17.020,00 F.R. Grupo: 0 1 00	

Anulação (-) -757.988,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

Glória de Dourados, 03 de setembro de 2021



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 93 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$390.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			390.200,00
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
829	10.302.0032.2012.0000 3.3.50.43.00 1 311 000	Repasse p/ Maternidade da Mãe Pobre Nsª da Glória Subvenções Sociais Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferências da União decorrentes de e	220.000,00 F.R.: 0 1 14
714	10.301.0033.1042.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Constuição, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	170.200,00 F.R.: 0 1 02
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Excesso:			390.200,00
			Fontes de Recurso
			1 02 170.200,00
			1 14 220.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 03 de setembro de 2021



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 97, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$427.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			427.000,00
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
836	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.36.00 2 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.000,00 F.R.: 0 2 00
837	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.30.00 2 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 0 2 00
838	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.39.00 2 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 0 2 00
839	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.40.00 2 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 0 2 00
840	04.122.0003.2116.0000 3.3.90.47.00 2 000 000	Contribuição ao PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	114.000,00 F.R.: 0 2 00
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
833	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.36.00 2 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 0 2 00
834	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 2 000 000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 0 2 00



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 97, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
835	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 2 001 001	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos Próprios do Município	30.000,00 F.R.: 0 2 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
841	12.306.0014.2058.0000 3.3.90.30.00 2 000 000	Programa Nacional de Alimentação Escolar Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	50.000,00 F.R.: 0 2 01
02 05 02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS		
842	13.392.0020.2054.0000 3.3.90.39.00 2 000 000	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 0 2 00
843	13.392.0020.2119.0000 3.3.90.30.00 2 000 000	Fomento ao Evento Paixão de Cristo Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 0 2 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	427.000,00
	2 00	377.000,00
	2 01	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 15 de setembro de 2021



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37 Exercício: 2021

DECRETO Nº 102, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1177*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			40.000,00
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS		
3	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Diárias - Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 0 1 00
6	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS		
7	01.031.0001.2001.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00

Anulação (-)

-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 28 de setembro de 2021

OFÍCIO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS.



OFÍCIO Nº 12/20201

Glória de Dourados, 22 de outubro de 2021.

Sr.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, designado pelo Sr. Prefeito por meio da Portaria nº 191, de 09 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial em 09 de setembro de 2021, objeto do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2021, que trata sobre Prática de conduta criminosa, consistente nos crimes de infração de medida sanitária preventiva (artigo 268 do Código Penal) e crime de desobediência (artigo 330 do Código Penal), conforme comprova os autos nº0000350-41.2021.8.12.0034, e tendo em vista que o prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se no próximo dia 09/11/2021, venho respeitosamente, com fulcro no art. 206, do Estatuto do Servidor Público Municipal, SOLICITAR a **PRORROGAÇÃO** do prazo dos respectivos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, para apuração devida dos fatos e conclusão dos trabalhos.

Informo os atos praticados por esta comissão até a presente data: instalação dos trabalhos, Indicação e outros procedimentos administrativos necessários para a instrução e andamento dos autos.

Respeitosamente,

Fabricia Izidoro Crizanto
Presidente